



**POLÍTICA DE RATEIO
E DIVISÃO DE ORDENS**

Maio de 2016

1 OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela EOS Investimentos Ltda. (“EOS”).

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance da EOS deverão contribuir para o cumprimento da presente política, de forma que nenhum cliente seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

2 RESPONSABILIDADES

A Área de Gestão de Recursos é a responsável primária por cumprir seus requerimentos e realizar o rateio das ordens de forma equitativa entre os fundos de investimento geridos pela EOS.

A Área de Risco e Compliance são as responsáveis pelo monitoramento das divisões das ordens.

3 REGRAS GERAIS

A EOS realiza a gestão de diversos fundos de investimento, com estratégias diferentes entre si. Diante disso, a EOS prioriza investimentos em ativos direcionados especificamente para o fundo de investimento que o referido ativo irá fazer parte.

Pela natureza da operação, caso a EOS realize a emissão de ordens agrupadas para um lote de ativo que irá fazer parte de mais de 01 (um) fundo de investimento, a EOS adotará as seguintes regras de rateio:

I. Mandato, Limites e Estratégia do Fundo de Investimento:

De acordo com o estipulado no Regulamento dos fundos de investimento, bem como a estratégia adotada pela EOS em relação a cada fundo de investimento, determinado tipo de ativo pode não fazer parte do escopo de um fundo de investimento, ou ter a sua alocação limitada devido os limites de liquidez/concentração/legais do fundo de investimento.

Logo, uma das regras de rateio e divisão de ordens agrupadas é exatamente o mandato, os limites e as estratégias de cada fundo de investimento, uma vez que os fundos de investimento podem não ser totalmente, ou em parte, elegíveis para a divisão.

II. Preço Médio do Montante Executado

Calculado o preço médio de todo o lote de ativos adquiridos, através da ponderação das quantidades e dos respectivos preços negociados em um mesmo ativo, e após a separação dos fundos de investimento através do critério acima definido, os ativos adquiridos por meio de ordens agrupadas são rateados pelo valor do preço médio dos mesmos em contrapartida com o patrimônio líquido dos fundos de investimento.

Logo, a EOS é capaz de garantir que os fundos de investimento recebam resultados equitativos, não permitindo que um grupo de fundos de investimento obtenham ganhos enquanto outros prejuízos, uma vez que o ativo é dividido de forma igualitária pelo seu preço médio.

Em ordens parcialmente executadas o gestor poderá determinar um novo rateio, desde que o mesmo seja considerado justo e razoável em relação aos demais fundos.



4 SITE

Em cumprimento ao art. 14, inciso VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens está disponível no endereço eletrônico da EOS: [http://http://www.eosinvestimentos.com.br](http://www.eosinvestimentos.com.br).

5 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

